



CERTIDÃO DA ATA DA 100ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 de outubro de 2023, às 10h. A reunião foi realizada por videoconferência.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do Conselho, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira, Sr. Fernando Moretti Teixeira e Sr. João Luiz de Ávila. **Ausência justificada:** Sr. Gerson Luiz Schwerdt e Sr. Thiago Rosa da Luz. **Presente os convidados:** Sr. Luís Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Operações da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretora de Planejamento Estratégico da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Marlei Goldmeyer, agente portuário - Gestão da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Elivelton Luiz Doré, agente portuário - Contabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A., cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. **Itens para deliberação:** 1.1 – **Aprovar a minuta da ordem de serviço, que altera as diretrizes para concessão de descontos tarifários em aderência à nova tabela de tarifas da Autoridade Portuária e em conformidade com a RN n.61/2021-ANTAQ (PIMB 3364/2023).** 2. **Itens para conhecimento:** 2.1 – **Relatório Trimensal de Resultados e Desempenho do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN)2023-2027 relativo ao 2º Trimestre de 2023 (PIMB 2709/2022);** 2.2 - **Demonstrações Financeiras referentes ao 2º trimestre de 2023 (PIMB 1955/2023);** 3. **Outros assuntos de interesse da Companhia.**

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, deu-se início aos trabalhos. 1.1 – **Aprovar a minuta da ordem de serviço, que altera as diretrizes para concessão de descontos tarifários em aderência à nova tabela de tarifas da Autoridade Portuária e em conformidade com a RN n.61/2021-ANTAQ (PIMB 3364/2023):** O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva, que solicitou que o Sr. Elivelton explanasse sobre o tema. Com a palavra Sr. Elivelton discorreu sobre a Nota de Encaminhamento nº 060/2023, a qual trata sobre proposta de concessão de descontos tarifários para o período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, nos termos da Resolução Normativa n. 61/2021 ANTAQ. A avaliação e proposição de alternativas de substituição a atual política de descontos tarifários, vigente até 31 de outubro de 2023, pela Ordem de Serviço nº009 de 25 de outubro de 2022, é considerando a adaptação da estrutura tarifária aos padrões regulatórios definidos pela Resolução Normativa 61/2021/ANTAQ, bem como, a consequente homologação do pedido de revisão tarifária da SCPAR Porto de Imbituba S.A. no processo ANTAQ 50300.010802/2022-35, nos termos do Acórdão 435/2022, cuja aplicação efetiva iniciou-se em 1º de novembro de 2022. Na ocasião de sua implantação, a Tabela I – Infraestrutura de Acesso Aquaviário apresentou substancial

1-3

Certidão da Ata da 100ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 17.10.2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023

Arquivamento 20237319683 Protocolo 237319683 de 26/10/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198007067946660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/10/2023



modificação em sua metodologia de cobrança, uma vez que no cenário anterior a remuneração correspondia a quantidade de carga movimentada em toneladas, cujo valor entre 2016 até 31 de outubro de 2022 foi praticado em R\$ 1,56 (Um real e cinquenta e seis centavos) por tonelada movimentada com o título tarifário de “INFRAMAR 2”, quantia esta devida pelo armador do navio ou seu representante, aplicada de forma uniforme a todas as cargas. Já com a nova metodologia estabelecida pela RN ANTAQ n. 61/2021, determinou-se que a remuneração da Autoridade Portuária seria estabelecida pelo deadweight (peso morto) da embarcação e não mais pela quantidade de carga movimentada. A adoção da prática de escalonamento no perfil das embarcações por faixa de DWT na Tabela I, de modo que navios maiores, que consequentemente geram maior capacidade de consignação de cargas e geração incremental de receitas a Autoridade Portuária tem suas tarifas reduzidas é uma prática já instituída em portos públicos, cuja aprovação foi realizada pela ANTAQ na própria Tabela de Tarifas. No período compreendido de janeiro a agosto de 2023, a receita total da autoridade Portuária foi de R\$ 63.206.345,52 (Sessenta e três milhões e duzentos e seis mil reais), e os descontos representaram cerca de 5,26 % do total de receitas auferidas pela Companhia. Considerando que a propositura dos descontos tinha como objetivo manter a base de arrecadação da Autoridade Portuária no cenário de transição entre os modelos tarifários, entende-se por oportuno que os respectivos descontos sejam então reduzidos até sua extinção, mitigando os efeitos de sua retirada de forma abrupta. Considerando o novo cenário tarifário de descontos proposto em comparação ao cenário de desconto atual, estima-se que a Autoridade Portuária teria um incremento de receitas na ordem de R\$ 1.981.457,94 (Um milhão, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) anualmente. O prazo de vigência da ordem de serviço será aplicado no período de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024. Após discussão, o CONSAD delibera, unanimemente, em aprovar minuta da ordem de serviço, que altera as diretrizes para concessão de descontos tarifários em aderência à nova tabela de tarifas da Autoridade Portuária e em conformidade com a RN n.61/2021-ANTAQ. Prosseguindo, passou-se aos itens para conhecimento. Nesse momento o presidente fez uma inversão de pauta, tratando do item **2.2 - Demonstrações Financeiras referentes ao 2º trimestre de 2023 (PIMB 1955/2023)**: O Presidente do CONSAD passou ao Sr. Elivelton, contador do porto, onde informou que o balancete e demonstrações financeiras do segundo trimestre de 2023, foram compartilhados com os conselheiros previamente, no momento da convocação. Sr. Elivelton apresentou o relatório das informações trimestrais relativo ao 2º trimestre, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados, acompanhamento dos investimentos, demonstrações financeiras, acompanhamento dos contratos vigentes e indicadores estratégicos. Ressaltou que não houve nenhuma nova constatação em relação ao trimestre anterior com relação à auditoria independente e que o relatório está sem ressalvas. Por fim, se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. O CONSAD, após sanar as dúvidas, registrou manifestação favorável às demonstrações financeiras do segundo trimestre de 2023. Prosseguindo, passou-se ao item 2.1 da ordem do dia. **2.1 – Relatório Trimensal de Resultados e Desempenho do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN)2023-2027 relativo ao 2º Trimestre de 2023 (PIMB 2709/2022)**: O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor Alexandre solicitou a sra. Marlei que contextualizasse sobre o tema. Sra. Marlei informou que a meta é atingir, no fechamento do ano corrente, 70% das metas estabelecidas tanto para os indicadores estratégicos, táticos e operacionais quanto para o cronograma das ações planejadas. Nesse sentido, apresentou o percentual de aferição dessas informações no segundo trimestre, a saber: 89% para indicadores estratégicos, 73% para indicadores táticos e 68% para indicadores operacionais. Quanto ao cumprimento do plano de ação, é

2-3

Certidão da Ata da 100ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 17.10.2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023

Arquivamento 20237319683 Protocolo 237319683 de 26/10/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198007067946660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/10/2023

possível afirmar que os resultados e desempenho da empresa encontram-se dentro da meta estabelecida, uma vez que um valor superior a 70% (90%) das ações previstas para o período foram, de fato, viabilizadas. O CONSAD se manifestou favoravelmente aos resultados do Relatório Trimensal de Resultados e Desempenho do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN)2023-2027 relativo ao 2º Trimestre de 2023. Prosseguindo, passou-se ao item 3 da ordem do dia. **3. Outros assuntos de interesse da Companhia:** **i)** A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba solicitou a alteração do Plano de Auditoria Interna - PAAI, incluindo uma auditoria extraordinária, pois foi identificado um risco na área da engenharia, em especial quanto ao controle e fiscalização dos contratos. Esta solicitação é baseada na necessidade de avaliar a eficiência, a conformidade e os processos operacionais deste departamento, com o objetivo de aprimorar a qualidade e a integridade das operações. Os membros do CAE se manifestaram favoravelmente para a realização da auditoria extraordinária, bem como a alteração do PAAI. Após análise, o CONSAD aprovou a alteração no Plano de Auditoria Interna - PAAI 2023 do Porto de Imbituba, para inclusão da auditoria extraordinária supracitada. **ii)** O presidente do Conselho informou sobre a necessidade de revisão da alçada decisória para os processos licitatórios. A revisão se faz necessária devido ao volume de licitações e o valor inadequado aplicado. Desta forma, o presidente solicitou que a Diretoria Executiva inicie um benchmarking e estudo para apresentação de proposta ao CONSAD. O assunto será matéria para deliberação na próxima reunião. **iii)** Foi dada ciência aos conselheiros o teor da Cláusula Décima do Contrato de Gestão e Resultados, celebrado entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., na qual consta “*No caso de término de mandato ou substituição, por qualquer motivo, de membros do Conselho de Administração, os membros eleitos pela Assembleia Geral deverão assinar um Termo Aditivo de Adesão ao presente instrumento de Contrato, na data de sua posse, a fim de que se mantenham inalteradas, em relação ao substituto, todas as disposições aqui pactuadas*”, sendo necessário assinar o 6º Termo Aditivo de Adesão ao Contrato de Gestão.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 17 de outubro de 2023.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do Conselho, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. João Luiz de Ávila e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

3-3

Certidão da Ata da 100ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 17.10.2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023

Arquivamento 20237319683 Protocolo 237319683 de 26/10/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198007067946660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/10/2023



237319683

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	237319683 - 26/10/2023
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2023
SOB N: 20237319683

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 24/10/2023 às 15:11:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/10/2023

Certifico o Registro em 30/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023

Arquivamento 20237319683 Protocolo 237319683 de 26/10/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198007067946660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral